



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.959 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 13 de maio de 2026 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	4
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N01 ao Contrato Administrativo n ° 76/2026 originário da

Pregão Eletrônico nº 58/2024.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº076/2026 com a alteração da Cláusula Quinta da empresa RUI BERGAMO-MEI.

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.304.211	
Projeto/Atividade	2.103	Manter o desenvolvimento das atividades da vigilância Sanitária
Elemento de Despesa	3.3.90.39-78(1.600)	Limpeza e conservação
CódReduzido	398	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 076/2026, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – cujo o objeto é Limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, na área urbana e rural, para atender diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista- Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, tendo como objeto o apoio financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB na Modalidade Educação Especial. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a única capaz de atender, de forma contínua e capacitada, a demanda da educação especial no município. Trata-se de instituição sem fins lucrativos, que exerce o papel de caráter educacional, tendo por finalidade a atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovens e adultos, em todas as políticas públicas, com atendimento permanente, direto e gratuito as pessoas com deficiências, dentre outras características expostas nas NOTAS TÉCNICA CI nº 20/2026/GABINETE/SEMED e CI nº 26/2026/GABINETE/SEMED. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, por meio do e-mail: rhgemed@aquidauana.ms.gov.br.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 21/2025





**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
REGISTRO DE PREÇOS**

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de emulsão asfáltica RL-1C, com entrega parcelada, frete incluso, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais conforme CI nº 204/2025/SEMSUR (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até 04 (quatro) interessados participem.

2 - Ficam convocados os órgãos interessados em participar do referido registro de preços para que manifestem seu interesse e enviem os documentos ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **25/05/2026 OU** que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações complementares bem como o Termo de Referência inicial com a relação de itens poderão ser solicitadas por meio do e-mail ou no endereço supracitados, exclusivamente em horário de expediente.

3 - Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso.

4 - O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência, desde que correlacionados ao objeto e/ou natureza dos itens pretendidos, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar, devendo haver previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 - Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 - Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 - Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 13 de maio de 2026

MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:06865
005120

Assinado de forma digital por
MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:06865005120
Dados: 2026.05.13 09:16:38
-04'00'


Núcleo de Compras – Miguel Mendes Figueredo – Matrícula 51701





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	DISPENSA 20 / 2026
	Processo Adm: 000062/26 Data do Processo: 05/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Mauro Luiz Batista, responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 – Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000062/26
b) Nr. Modalidade: 20 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 12/05/2026
e) Objeto: Contratação de empresa que realize a fabricação e instalação de 40 Lixeiras Metálicas, para a coleta de Resíduos, sendo o compartimento de 60L, com suporte, para as Praças da Lagoa Comprida, no Município de Aquidauana/MS

WEISS & WEISS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lixeira 360: Especificações Técnicas: Altura Total: 130 cm Altura do Cesto: 49 cm Volume: Entre 40 e 60 Litros Peso: 4,2 Kg Material: Fabricada em chapa ou tela e tubo de aço de 1" Acabamento: Pintura eletrostática, garantindo maior durabilidade. Características: na cor Preto, Sistema para fixação no chão, garantindo segurança e estabilidade. Inclusa a mão de Obra, insumos, material para confecção, montagem e instalação no local.	UN	40	500,00	20.000,00
Valor Total Fornecedor:				20.000,00	
Valor Total da Dispensa: R\$ 20.000,00					

Aquidauana (MS), 12/05/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.05.12 11:41:04 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817/2026

DATA DO DISTRATO: 05.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): SONIA VENTURA PEIXOTO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E SONIA VENTURA PEIXOTO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 760/2026

DATA DO DISTRATO: 06.05.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E EDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA.

